



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEXTA FEIRA 11 DE OUTUBRO.

Paço das Necessidades em 10 de Outubro de 1833.

S. M. I. o DUQUE DE BRAGANÇA Sahiu hoje ás cinco horas e meia da manhã com o Brigadeiro Commandante Geral d'Artilheria, Correu toda a Linha, Ordenando em todos os pontos, o que convinha ao importante fim, que se havia proposto. Voltou ao Paço ás nove horas.

Então chamando os Seus Ajudantes de Campo lhes Deu Suas Imperiaes Ordens, e os enviou aos destinos, e locaes que lhes havia assignado.

A's nove horas e meia Sahiu Sua Magestade Imperial com o Ajudante de Campo de Serviço Conde St. Leger da Bemposta, o Conselheiro Gomes da Silva, e o Camarista Commendador Almeida, e Foi á Bateria do Manique d'onde Viu sahir as Columns, que Havia Ordenado marchassem a bater, e desalojar o inimigo das fortes posições, que tinham a alguma distancia da Linha.

Aqui se reuniram a Sua Magestade Imperial os Ministros d'Estado dos Negocios da Guerra, e Fazenda, o Seu Camarista Marquez de Rezende, o Duque de Palmella, Condes de Lumiares e Paraty, Barões da Portella, e de Rendufe, o Cavalheiro Almeida, Thomaz de Mello Breyner, as Authoridades Militares da Córte e Provincia, e o Fysico Mór do Reino.

Sua Magestade Imperial com aquella presença de espirito e serenidade de animo, que O caracterisam, expediu os seus Ajudantes de Campo, e Officiaes de Ordens aos Marechaes do Exercito, aos Generaes, e a todos os pontos, a que julgou necessario envia-los.

A's duas horas e meia, sendo bastante renhido, e perioso o combate no Campo Pequeno, Sua Magestade Imperial Sahiu da Linha, e Foi participar dos riscos, que corriam os valorosos Subditos da Rainha, e Foi seguido das pessoas que até alli o havião acompanhado. Erão tres horas e meia quando Sua Magestade Imperial Tornou a entrar a Linha, e Voltou á Bateria do Manique.

Sua Magestade Imperial teve mais esta vez a satisfação de vêr e presenciar o não desmentido valor e constancia dos Generaes, da Officialidade, e dos Soldados do Exercito Libertador.

Sua Magestade Imperial Viu os Rebeldes perderem as suas mais bellas posições, e estas occupadas pelos bravos, que Commanda em Chefe. Grande numero de Soldados e tres Officiaes abandonaram a Usurpação e vieram pelejar reunidos ás fileiras da Liberdade. A's 7 horas da noite tendo acabado o fogo, e havendo-se feito grande numero de prisioneiros, o Marechal do Exercito Conde de Saldanha Chefe do Estado Maior Imperial occupava as posições, que o inimigo perdêra sobre a esquerda da nossa Linha, em quanto o Marechal do Exercito Duque da Terceira, 1.º Ajudante de Campo

de Sua Magestade Imperial occupava as posições, que o inimigo perdêra sobre a direita da nossa Linha.

O inimigo deixou nos logares, que occupara, espantoso numero de mortos.

Sua Magestade Imperial Veio ao Paço vêr Suas Augustas Filhas e Esposa erão sete horas e meia, e ainda antes das oito Voltou ás Linhas, não querendo repousar no Paço em quanto o Exercito Libertador estava no campo, e os valentes Lisbonenses guardavam as Linhas. Mais um dia de gloria para os valorosos Defensores da Rainha e da Carta, e para o Augusto Principe, que os Commanda em Chefe.

Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA está melhor. Sua Magestade Fidelissima, Seu Augusto Pai, e Irmã passam com Saude.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda restituir ao Conselheiro Fiscal das Obras Publicas os Projectos, que elle havia feito subir á Sua Presença, para a construcção das Salas, em que devem celebrar-se as Sessões das Camaras dos Dignos Pares do Reino, e dos Senhores Deputados da Nação Portugueza, aos quaes o Mesmo Augusto Senhor deu a Sua Approvação: e uma vez que os ditos Projectos se acham approvados, e os trabalhos das Linhas quasi completos, Sua Magestade Imperial Ordena, que o referido Conselheiro ponha, na execução dos mesmos Projectos, a maior actividade, empregando nisso o maximo numero de obreiros, que fôr compativel com as forças do Cofre, e com o estado da Repartição; na certeza de que, depois da defeza da Capital contra os ataques da tyrannia, nenhum outro negocio interessa tanto a Nação, como preparar promptamente os meios, que hão de habilita-la para resistir ás tentativas do Despotismo, e firmar e defender os justos limites de uma Liberdade bem entendida e legal. Palacio das Necessidades 9 de Outubro de 1833. = *Candido José Xavier.*

Previnem-se pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino todas as Authoridades, que por ella dirigirem quaesquer Officios, Contas, ou Representações, de que devem pôr á margem de cada una dellas a designação do assumpto, de que nellas se trata.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Achando-se nomeados os Conselheiros, que devem compôr o Tribunal do Thesouro Publico, na conformidade do Artigo primeiro do Titulo quarto do Decreto numero vinte e dous, de dezeseis de Maio do mil oitocentos trinta e dous: Hei por bem, em Nome da Rainha, Dissolver a Commissão creada pelo Decreto de trinta e um de Julho do corrente anno, para interinamente preencher as attribuições do mesmo Tribunal do Thesouro Publico, em quanto este não fosse organizado, Louvando aos Vogaes que a compunhão, Florido Rodrigues Pereira Ferraz, João Ferreira da Costa Sampaio, José Joaquim Gomes de Castro, e Gonçalo José de Sousa Lobo, o zelo, desinteresse, e distincto Serviço, com que se houveram no desempenho de seus trabalhos n'este ramo de administração, e arrecadação da Fazenda Publica, que lhes foi incumbido. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com as participações necessarias. Paço das Necessidades em dous de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = José da Silva Carvalho.

Attendendo á probidade, intelligencia, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de Francisco José da Paz, assim como ao bom Serviço, que por espaço de trinta annos tem prestado no Emprego de Administrador do Consulado da Entrada na Mesa da Estiva da Alfandega Grande de Lisboa: Hei por bem, em Nome da Rainha, Fazer-lhe Mercê da Serventia Vitalicia do Officio de Escrivão do Real Estanco do Tabaco, que vagou pela destituição de José Victor Varaz d'Azevedo Coutinho, desistindo o Agraciado do Emprego, que tem na mencionada Alfandega, e ficando obrigado a tirar Carta competente pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, com o pagamento dos respectivos Direitos. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades em cinco de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = José da Silva Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Ministerio da Guerra. = 3.^a Repartição. = Ilustrissimo Senhor: = Sendo presente a Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, o Officio de V. S.^a datado de 19 de Setembro ultimo, com os Documentos a elle juntos, respectivos ao donativo de ataduras, pannos, e fios, feito pela menor D. Maria da Gloria Gullis, para curativo dos feridos, que teve o bravo Exercito Libertador na Acção do dia 5 daquelle mez: Dignou-se Sua Magestade Imperial receber com especial agrado o donativo da joven offe-rente, e manda louvar os sentimentos sinceros, por que elle foi dictado, bem como agradecer-lhe esta nova prova do muito, que ella se interessa pelo bem da mais justa das Causas. Deus guarde a V. S.^a Paço das Necessidades em 7 de Outubro de 1833. = Agostinho José Freire. = Senhor Manoel Ignacio de Sampaio e Pina.

Não se achando ainda estipulados os vencimentos, que competem aos Marechaes do Exercito: Hei por bem, em Nome da Rainha, Determinar que, em quanto as Côrtes da Nação Portugueza os não regula definitivamente, vençam o Soldo mensal de duzentos mil reis. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em oito de Outubro de mil oito-

centos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = Agostinho José Freire.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Hei por bem, em Nome da Rainha, Demittir do Lugar de Administrador dos Reaes Pinhaes da Azambuja, e Virtudes a Francisco Navier Nogueira. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, interinamente encarregado da Pasta do Ministerio da Marinha, e do Ultramar o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em tres de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = Agostinho José Freire.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar em 9 de Outubro de 1833. = Antonio José Maria Campelo.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Policia Judiciaria.

Tomando em consideração que é necessario dar uniformidade a algumas providencias, que possam carecer-se para remover quaesquer obstaculos na execução do Decreto de dezeseis de Maio de mil oitocentos trinta e dous, que reformou a administração da Justiça, e achando-se constituido o Supremo Tribunal de Justiça creado para guarda e defesa das Leis, cuja verdadeira intelligencia e fiel execução é um de seus attributos fiscalizar, a fim de se evitarem caprichosas e varias interpretações das mesmas Leis, do que resultaria grande confusão, cujos effeitos, só depois de graves inconvenientes e queixumes de julgados injustos, chamariam a attenção das Côrtes: E Querendo Eu desde já evitar essas diferentes intrepetações, que os Presidentes dos Tribunaes de Segunda Instancia dão a alguns logares do referido Decreto, e a diversidade nas providencias, que propõem para occorrer a semelhantes faltas, quando verdadeiramente se veja que existem: Hei por bem, em Nome da Rainha, modificando o artigo setenta e nove do citado Decreto de dezeseis de Maio de mil oitocentos trinta e dous, Ordenar que os Presidentes das Relações, que ora se achão estabelecidas, e para o diante o forem, proponhão directamente ao Supremo Tribunal de Justiça não só as dúvidas, que se lhes offerecerem na execução do referido Decreto, e uso de quaesquer outros de execução permanente, ou Leis que forem promulgadas, mas tambem as providencias, que lhes parecerem adequadas para remover essas dúvidas, e facilitar a execução dos ditos Decretos e Leis. E o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, ou quem suas vezes fizer, mandando examinar por uma Commissão composta dos Conselheiros, que escolher, as Propostas dos Presidentes das Relações, determinará um dia de Sessão do Tribunal para ouvir o Relatorio da Commissão, e decidir sobre o caso ou casos, de que se tratar. Esta decisão será transmittida ao Governo pela Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em fórma de Consulta, para que o mesmo Governo ou decida, ou, se tanto for mister, proponha ao Corpo Legislativo as providencias, que se julgarem necessarias. Todas as Propostas desta natureza, que existem na mesma Secretaria d'Estado, aonde forão dirigidas pelos Presidentes das Relações, serão logo depois da publicação do presente Decreto enviadas ao Supremo Tribunal de Justiça, que procederá na fórma determinada. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado interinamente da Pasta dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em oito

d'Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *José da Silva Carvalho.*

Attendendo ao merecimento e mais partes, que concorrem na pessoa de José Joaquim de Noronha Fetal: Hei por bem, em Nome da Rainha, Nomea-lo Escrivão do Tribunal Commercial de Segunda Instancia. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado interinamente da Pasta dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em 7 de Outubro de 1833. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *José da Silva Carvalho.*

Attendendo ao merecimento e mais partes, que concorrem na pessoa de Martinho Bartholomeu Rodrigues: Hei por bem, em Nome da Rainha, Nomea-lo Escrivão do Juizo Commercial de Primeira Instancia. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado interinamente da Pasta dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em 7 de Outubro de 1833. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *José da Silva Carvalho.*

THE SOURO PUBLICO NACIONAL.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Considerando a necessidade (que por falta de communicações regulares ainda existe) de applicar directamente todos os Rendimentos publicos cobrados no Porto e suas dependencias á sustentação e pagamento da parte do Exercito, que allise acha, Manda pela Commissão do Tribunal do Thesouro Publico, que o Administrador da Alfandega da mesma Cidade, o Commendador Antonio Joaquim da Costa Carvalho, continue a ser encarregado da Recebedoria Geral de todos os ditos Rendimentos e sua applicação; servindo-lhe de regra, que além do pagamento da Folha da Relação, que já estava a cargo da referida Alfandega, sómente deve essa applicação limitar-se ás consignações da Pagadoria Geral Militar, e do Commissariado, ficando todas as mais requisições, que possão ser feitas, dependentes de authorisação positiva da respectiva Secretaria d'Estado; e se alguma despeza urgente dever ser feita por bem do Serviço, o dito Administrador fica igualmente authorisado para prover a ella, dando immediatamente parte por esta Repartição do Tribunal do Thesouro Publico. Sua Magestade Imperial espera que em tudo o que lhe é encarregado, e particularmente nesta ultima parte, se houverá com aquelle zelo, prudencia e probidade, que costuma empregar no Serviço Nacional. Lisboa e Commissão do Tribunal do Thesouro Publico sete de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = Está conforme. = *Carlos Morato Roma,* Director Geral da Contadoria.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANIA.

Londres 23 de Setembro.

Aleçámos esta manhã os Jornaes Francezes de Sabado, de que damos alguns extractos em lugar compo-

tente. Pela correspondencia particular sabemos que o ancião *ex-Rei* Carlos X., e o Duque, e a Duqueza d'Angoulême, não estão de nenhuma sorte tão satisfeitos como se esperava, da homenagem tão explicitamente tributada ao Duque de Berdeos, como Legitimo Rei de França. Carlos, se bem que compellido em circumstancias apuradas a abdicar a Coroa a seu favor, como essa abdicção não foi acceita, não acha saborosa esta transmissão de obediencia, e fidelidade; e a Duqueza de Angoulême é igualmente desagradavel a preterição de um marido, que ella pretendia governar, e dirigir inteiramente. Estes sentimentos são mui naturaes, mas sua existencia é evidentemente de pequena monta, não havendo a minima probabilidade d'uma Restauração, durante a vida de Carlos X. Todavia, este facto opera mui levemente na conducta, e linguagem dos estólidos partidistas, cujas absurdas opiniões, e loucas theorias tem sido tão funestas á familia expulsa. As noticias domesticas, que contém estes Jornaes são summa-mente insignificantes.

Recebemos igualmente Periodicos de Nova-York até 29 do passado; a unica noticia interessante, que dão, é o facto de haver o horrivel flagello da Cholera começado suas devastações em Campeche com toda a sua malignidade. De uma população calculada em mais de 195000 almas, já mais de 45000 haviam sido victimas. O seguinte é o extracto de uma carta de Campeche, escripta a 27 de Julho: — «Reina aqui a Cholera com tal furor, que se pôde bem dizer que a população inteira dos Estados de Yucatan foi victima della, e ha « Cidades onde não escaparam se quer 10 habitantes.» *(Jornaes Francezes.)*

(Do Galignani's Messenger.)

Extracto de uma carta de S. t Omer, datada a 17 do corrente: — «Os Duques de Orleans, e Nemours partiram de Compiègne hontem pelas 6 horas da tarde, e « não obstante o máo estado das estradas, e o tempo « desabrido, não tendo a chuva cessado durante todo « o caminho, chegaram aqui hoje pela meia hora de « pois do meio dia. Ao chegarem a Montdidier acharam a Guarda Nacional em armas para recebe-los; e ao « passarem por Amiens, e outros lugares foram obsequiados com illuminações. O Marechal Gerard estava esperando por SS. AA. RR. a leoa e meia de S. t Omer « e quando chegaram a Cidade foram cumprimentados « pelo Maire, e pelas Authoridades, e receberam os Officiaes da Linha, e das Guardas Nacionaes. O Duque « de Orleans respondeu aos diversos discursos com aquella delicadeza, e elegancia, de que já tem dado tantas « provas. Entre os Officiaes, que lhe foram apresentados, reconheceu alguns, que havia distinguido no assedio de Antuerpia, e lhes fallou com grande cordialidade, alludindo a varias circumstancias, em que estes « Officiaes se havião distinguido durante aquelle memoravel acontecimento. Os Officiaes ficaram sobremaneira penhorados desta recordação delles, e de seus « serviços. De tarde o Principe jantou com o Marechal. Se o tempo fôr favoravel deverão principiar « amanhã as manobras das tropas.»

Jornaes de Allemãha. = (Recebidos hoje.)

Vicna, 11 de Setembro. — A baixa dos nossos fundos, que teve lugar antes de hontem, não teve outro fundamento mais do que constar haverem baixado em outros paizes; porém foi maior á proporção pela razão de haver consideraveis apprehensões na nossa Praça. As recentes noticias de Constantinopla tem talvez sua influencia nisso.

Constantinopla, 26 d'Agosto. — Houve no dia 19 um grande incendio em Azab Kubussi, perto de Galata, que destruiu para cima de 300 casas. O incendio foi, segundo todas as apparencias, obra de incendiarios,

pois se acharam combustíveis escondidos em outros muitos sitios. Desde então correm boatos de outra conspiração, de que o Governo já colheu algumas particularidades. O tempo mostrará até que ponto se confirmam as vozes, que circulam; porém é certo que o Governo lhes dá credito. Diz-se que muitos individuos accusados de ser complices nesta conspiração tem sido occultamente executados, e que taes casos aconteçam quasi diariamente. Semelhantes procedimentos fazem um contraste singular com o Firman dirigido ha pouco pelo Sultão a todos os Pachás, ordenando que se institua Processos em forma contra todas as pessoas accusadas de um crime, qualquer que elle seja, e que se não execute sentença alguma, que não fôr pronunciada por um Tribunal competente, e que nenhuma sentença de morte tenha effeito sem a previa sancção do Sultão. Daud Pachá, recentemente nomeado para a Bosnia, partiu para o seu destino. Tabir Pachá, Grão-Almirante, que foi a Nicomedia para pôr termo ás piratarias nas visinhanças das Ilhas do Principe, não effeituou ainda cousa alguma; as piratarias continuam com uma audacia, que custa a acreditar-se. Fazem-se preparativos para uma caravana de peregrinos á Mecca, que se espera será mui numerosa, tendo sido já por duas vezes estorvada pela guerra da Syria.

(*The Globe and Traveller.*)

LISBOA 10 DE OUTUBRO.

Tendo-se-lhes dado tempo sobejo para o arrependimento, já não podia a justiça retardar o castigo dos Rebeldes, a quem o habito de todos os crimes tem obstinado a ponto de não verem debaixo de seus pés um abysmo prompto a devora-los. — Hoje finalmente das 3 para as 9 horas da manhã sahiram por diferentes pontos da nossa Linha alguns Corpos de todas as armas das Tropas Libertadoras — marcharam com tal enthusiasmo, e segurança que parecia antes irem solemnizar um já ganhado triumpho, do que affrontar os perigos a travez de que hão de alcança-lo. Tudo estava tão habil, e prudentemente disposto, que o movimento só foi apercebido quando principiou a executar-se, e com tão sabia reserva foi combinado o plano da sortida, que não surpreendeu mais os nossos inimigos, de que os habitantes da Capital, dos quaes a maior parte a ignorou até alto dia. — Cercar suas combinações d'um véo impenetravel é o primeiro talento do homem de Guerra; não é sómente sobre a trincheira, ou no Campo que o Immortal Libertador tem mostrado os titulos, que lhe dão a gloria de ter coberto de louros o invencivel Exercito do Seu Commando. — Não é tempo de darmos particularidades, que se perderão em breve na transcendente importancia de resultados, de que ellas são precursoras. — Nossas Tropas não fizeram hoje mais que um reconhecimento — o inimigo em toda a parte que as encontrou fugia espavorido, e apenas com a protecção de algum edificio fazia uma resistencia covarde, aleivosa, e momentanea. — A Cidade toda offerecia um aspecto tão tranquillo como se uma paz imperturbavel a cercasse de todos os lados; póde tanto como a paz a certeza de que para nós combater é vencer, e esta idéa confirmada pela experiencia, sustentada pela consciencia da justiça de nossa Causa, e apoiada em *motivos da mais justa confiança* deve fazer-nos gozar com anticipação do prazer de uma immediata e decisiva Victoria, que, anniquilando totalmente nossos inimigos, assentará inabalavel sobre a destruição delles o Imperio da Liberdade Legitima.

A Comissão encarregada do pagamento das subscrições a favor dos Emigrados indigentes, creada por Ordem do Doutor Corregedor do Bairro do Rocio em virtude das Ordens recebidas pela Repartição da Intendencia Geral da Policia da Corte e Reino, avisa áquelles dos sobreditos Emigrados, que residem nas quatro Freguezias de que o mesmo Bairro se compõe, que podem perante o dito Doutor Corregedor ir legalizar suas pessoas, para poderem receber o subsidio, que se lhes arbitrar, do respectivo Thesoureiro, Rua dos Retrozeiros N.º 13, 1.º andar. Os dias de pagamento serão Segundas, Quartas e Sextas feiras, das 3 da tarde até ao Sol posto, não sendo festas de Guarda; e o primeiro dia será o immediato áquelle, que se seguir á publicação do presente annuncio. — O Presidente, *Domingos Luiz Batalha.*

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Realizando-se o vivissimo desejo que tinhamos, de que chegasse a nossas mãos um Exemplar do Sermão, que no dia 4 d'Abril de 1832, Anniversario Natalicio de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II Rainha de Portugal, prégoou na Sé de Angra o Reverendo Prior de Alhos Vedros Marcos Pinto Soares Vaz Preto, actualmente do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Capellão de Sua Magestade Imperial, Commissario Geral da Bulla, e Presidente da Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento temporal das Ordens Regulares, não nos demoramos a publica-lo pela Imprensa com permissão do seu Auctor, intimamente persuadidos de que neste Sermão não sómente se manifestam os patrioticos sentimentos do Auctor, e que as expressões que então sahiram da sua bôca deixaram a raiz no coração, como tambem porque todos, os que o lerem, se esmerarão cada vez mais em se affervorar na sua gratidão para com Deos, e encherão de mil benções Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II e Seu Augusto Pai o Invicto e Immortal DUQUE DE BRAGANÇA, porque na Carta Constitucional, que nos outorgara, nos pôz á frente um fanal, que seguramente, seguindo-o, não daremos um só passo, que não seja acertado, já na carreira Politica, já na carreira Religiosa.

Para se prestar um acto de beneficencia permite o Auctor deste Sermão que elle se venda, e por tanto vender-se-ha cada Exemplar a 100 réis na Loja da Administração da Chronica Constitucional, e na de Carvalho aos Martyres defronte da Rua de S. Francisco.

ANNUNCIOS.

Domingo 13 do corrente ás 8 horas da manhã se procederá á Eleição de Juiz de Paz, Juizes Pedaneos, e Deputados para a Eleição de Jurados na Freguezia de N. Senhora dos Martyres na conformidade da Lei expressada no Edital, que á porta da sua Igreja se acha fixado, o que se participa aos Chefes de familia, para alli comparecerem.

Nos dias 24, 25, 26 de Outubro, na Sala das Sessões da Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento temporal das Ordens Regulares, se ha de proceder a arrematação da Renda da Cerca do Convento de S. Bento da Saude podendo ver-se as Condições na Secretaria da mesma Junta.

Sexta feira 11 do corrente, ás 10 horas, na rua Augusta N.º 145, no 3.º andar, se ha de vender em Leilão a mobilia da casa, relogo de sala, louça, vidros, e piano, etc. etc.